



Validador



**RESOLUÇÃO N. DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**

“ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e art, 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe:

Art. 1º - Fica alterada a sessão ordinária da Câmara Municipal de Sidrolândia-MS prevista para o dia 02/09/2025:

I – A sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025 será realizada no dia 05 de setembro de 2025 às 17h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 02 de setembro de 2025.

O. P. FIGUEREDO
Assinado eletronicamente por
Otacir Pereira Figueiredo
Data 03/09/2025 16:59
#74b50bee88c61f0a5c242010a2b601d

Presidente

A. J. S. BRANDÃO
Assinado eletronicamente por
Adavilton J. de S. Brandão
Data 03/09/2025 16:17
#7476be4588c61f0a5c242010a2b601d

Vice-Presidente

J. M. DE A. MICHALSKI
Assinado eletronicamente por
JOANA M. DE A. MICHALSKI
Data 03/09/2025 16:45
#7494eca288c61f0a5c242010a2b601d

Segunda-Secretária

SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3597be52883d787d52bf39e2b0626b8d485238c3a01b7bb36c7ed38b64c187
Link de validação: <https://valida.ae/6cccd4ea7514b9a17c32ccc691d6178e4c46216a4de2a0b312sv>





Validador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar a sessão ordinária do dia 02 de setembro de 2025 para o dia 05 de setembro, em razão da decretação de luto oficial conferida pela Portaria 025/2025. Requer seja o presente projeto tramitado em regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 02 de setembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária

